

Liame entre Serviço Social e Trabalho

LUCIANA PAVOWSKI FRANCO SILVESTRE
(Organizadora)

 **Atena**
Editora

Ano 2018

Luciana Pavowski Franco Silvestre
(Organizadora)

Liame entre Serviço Social e Trabalho

Atena Editora
2018

2018 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Geraldo Alves e Natália Sandrini

Revisão: Os autores

Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

L693 Liame entre serviço social e trabalho [recurso eletrônico] /
Organizadora Luciana Pavowski Franco Silvestre. – Ponta Grossa
(PR): Atena Editora, 2018.

Formato: PDF
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader
Modo de acesso: World Wide Web
Inclui bibliografia
ISBN 978-85-85107-22-2
DOI 10.22533/at.ed.222182808

1. Assistentes sociais. 2. Políticas públicas – Brasil. 3. Serviço
social – Brasil. I. Silvestre, Luciana Pavowski Franco.

CDD 361.3

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

O conteúdo do livro e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de
responsabilidade exclusiva dos autores.

2018

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos
autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins
comerciais.

www.atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

O e-book “Liame entre o Serviço Social e o Trabalho” apresenta uma série de 26 artigos com temas relacionados às áreas de políticas públicas, garantia de direitos, relações com o mundo do trabalho e a formação profissional dos assistente sociais.

Através dos artigos é possível identificar expressões da questão social presentes no atual contexto social, especialmente no Brasil, e que são expressos através da vivência de situações de vulnerabilidades, riscos e violações de direitos.

A abordagem realizada com relação às políticas públicas e políticas de garantia de direitos possibilita o reconhecimento das especificidades presentes em cada uma destas no que se refere aos desafios e potencialidades identificadas no campo da proteção social.

A produção de conhecimentos através das pesquisas na referida área mostra-se essencial no atual contexto brasileiro, em que encontram-se em risco os avanços e garantias conquistados pela classe trabalhadora no que se refere à implementação de políticas públicas que devem materializar as ainda recentes previsões estabelecidas a partir da vigência do Estado Democrático de Direito no país.

Desejo uma boa leitura a todos e a todas, e que este e-book possa colaborar para a formação continuada de estudantes e de profissionais atuantes nas políticas públicas, bem como, para contribuir com o desenvolvimento de novas pesquisas relacionadas às temáticas então apresentadas.

Dra. Luciana Pavowski Franco Silvestre

SUMÁRIO

EIXO 1: POLÍTICAS PÚBLICAS

CAPÍTULO 1 1

ÉTICA, DIREITOS HUMANOS E POLITICA PUBLICA: ENTRE O PRESCRITO E O REAL

Sônia Lopes Siqueira

Ricardo Marcelo Fait Gorchacov

CAPÍTULO 2 13

A TRAVESSIA ENTRE A CRISE E A PROTEÇÃO SOCIAL: O PANORAMA LATINO-AMERICANO E CARIBENHO

Valter Martins

Carolina Quemel Nogueira Pinto

CAPÍTULO 3 30

A AVALIAÇÃO NO SEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Gisele Dayane Milani

Tassiany Maressa Santos Aguiar

EIXO 2: POLÍTICA DE ASSISTENTE SOCIAL

CAPÍTULO 4 39

A ATUAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NA POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA MICRORREGIÃO DE UBÁ/MG

Leiliane Chaves Mageste de Almeida

Maria das Dores Saraiva de Loreto

Suely de Fátima Ramos Silveira

CAPÍTULO 5 52

PARTICIPAÇÃO COMO FOCO DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Stela da Silva Ferreira

Abigail Silvestre Torres

CAPÍTULO 6 67

REFLEXÕES SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA: ASSISTENCIALISMO, POLÍTICA SOCIAL E CIDADANIA

Amanda Cardoso Barbosa

EIXO 3: POLÍTICA E SAÚDE

CAPÍTULO 7 76

A PROMOÇÃO DA SAÚDE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NO BRASIL E EM PORTUGAL

Cláudia Helena Julião

CAPÍTULO 8 90

SAÚDE E MEIO AMBIENTE: INTERPRETAÇÕES E PERSPECTIVAS

Maria Maura de Moraes

Neusa da Silva Queiroz

EIXO 4: SEGURANÇA PÚBLICA E CONTROLE SOCIAL ESTATAL

CAPÍTULO 9 105

IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL QUANTITATIVO DOS ASSISTIDOS NO PROJETO PATRONATO DE PARANAÍ

Erick Dawson de Oliveira

Marluz Aparecida Tavares da Conceição

José Erasmo Silva

Maria Imaculada de Lima Montebelo

Karima Omar Hamdan

CAPÍTULO 10 117

O PRINCÍPIO DA IMPARCIALIDADE E A SEGREGAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA NA APLICAÇÃO DA LEI PENAL

Gabriel Cavalcante Cortez

CAPÍTULO 11 120

SÉRIE JUSTIÇA NO ÂMBITO FILOSÓFICO E JURÍDICO

Ingrid Mayumi Da Silva Yoshi

EIXO 5: POLÍTICAS DE GARANTIA DE DIREITOS E VIVÊNCIAS DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL

CAPÍTULO 12 124

O ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL COMO INSTRUMENTOS PARA A GARANTIA DE DIREITOS

Claudiana Tavares da Silva Sgorlon

CAPÍTULO 13 133

AÇÕES AFIRMATIVAS: CONCEITOS E CONCEPÇÕES NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE PÚBLICA

Ludimila Rodrigues Nunes

Angela Maria Caulyt Santos da Silva

CAPÍTULO 14 144

CONSTRUINDO A MORADIA ADEQUADA: A LUTA DO GARMIC PELA IMPLEMENTAÇÃO DA VILA DOS IDOSOS, PARI-SP

Filipe Augusto Portes

Lucas Bueno de Campos

Vânia Aparecida Gurian Varoto

Luzia Cristina Antoniossi Monteiro

Nayara Mendes Silva

CAPÍTULO 15 154

OPRESSÃO ÉTNICA E ESTIGMATIZAÇÃO: REPRESENTAÇÃO DOS JUDEUS NAS PROPAGANDAS NAZISTAS

Amanda Cardoso Barbosa

CAPÍTULO 16 163

DIGNIDADES PERDIDAS: UM RELATO DO TRÁFICO DE PESSOAS PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL

*Christiane Rabelo Britto
Luciana Aboim Machado Gonçalves da Silva
Brunna Rabelo Santiago*

CAPÍTULO 17 173

VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR INFANTIL: O SILÊNCIO DOS INOCENTES

Helen Catarina dos Santos Ferreira

EIXO 6: O CAPITALISMO E AS RELAÇÕES COM O MUNDO DO TRABALHO

CAPÍTULO 18 182

A RELAÇÃO ENTRE TRABALHO E EDUCAÇÃO FRENTE ÀS OFENSIVAS DO CAPITAL: O DESAFIO DA OMNILATERALIDADE

*Carolina Poswar de Araújo Camenietzki
Adriana Cristina Omena dos Santos*

CAPÍTULO 19 193

AS CONTROVERTIDAS QUESTÕES DO ESTÁGIO PROFISSIONAL NO CONTEXTO DE PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

Jaime Hillesheim

CAPÍTULO 20 208

AS MUDANÇAS PRODUTIVAS DO CAPITAL E A NOVA MORFOLOGIA DO TRABALHO: A ESPECIFICIDADE BRASILEIRA

Cibele da Silva Henriques

CAPÍTULO 21 216

DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA E ESTADO BURGUEÊS: REFLEXOS DA OFENSIVA DO CAPITAL À CONSCIÊNCIA DOS TRABALHADORES.

Jéssica Rodrigues Araújo

CAPÍTULO 22 229

GESTÃO EMPRESARIAL E ASCENSÃO FEMININA: UM ESTUDO DE CASO

Cristiane Spricigo

EIXO 7: A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL

CAPÍTULO 23 249

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL: A PERCEPÇÃO DOS SUPERVISORES DE

CAMPO E DOCENTES

Vivianne Riker Batista de Sousa
Roberta Ferreira Coelho de Andrade
Mayza Lorena Barbosa da Silva Noronha
Maria Gracileide Alberto Lopes

CAPÍTULO 24 260

REQUISIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO ASSISTENTE SOCIAL NO USO DAS REGULAÇÕES
PROFISSIONAIS, DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS E TÉCNICAS DE SEU TRABALHO

Isabela Sarmet de Azevedo
Thamyres Siqueira Freire
Marlene Souza dos Santos

CAPÍTULO 25 270

OS DESAFIOS DO SERVIÇO SOCIAL FRENTE AO PENSAMENTO PÓS-MODERNO: CRÍTICA À
ILUSÓRIA CONCEPÇÃO BURGUESA DE REALIDADE

Ingridy Lammonikelly da Silva Lima
Bernadete de Lourdes Figueiredo de Almeida
José Rangel de Paiva Neto

CAPÍTULO 26 281

SERVIÇO SOCIAL E INTERDISCIPLINARIDADE: CONFLUÊNCIAS E DESAFIOS

Nilvania Alves Gomes

SOBRE A ORGANIZADORA..... 291

SAÚDE E MEIO AMBIENTE: INTERPRETAÇÕES E PERSPECTIVAS

Maria Maura de Morais

Prof. Doutor Docente na PUC Minas – Campus
Uberlândia.

Mestre em Ciências da Educação com
especialização em Pedagogia Social.

Graduada e Licenciada em Filosofia da Educação.

Pós-Graduada em Administração Hospitalar;
Saúde Pública; e Educação em Saúde Pública.

Graduada em Serviço Social.

E-mail: mmdemoraisajd@gmail.com

Neusa da Silva Queiroz

Pós-graduada em Residência Multiprofissional -
Área Profissional da Saúde/

Programa de Atenção em Oncologia (Esp.) pela
Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

Pós-graduada (especialização) em Gestão de
Políticas Públicas na Pontifícia Universidade
Católica (PUC Minas-Uberlândia).

Graduada em Serviço Social na Faculdade
Católica de Uberlândia/SMC.

E-mail: natuisa@gmail.com

RESUMO: A sadia qualidade de vida depende do meio ambiente. É dever do Poder Público e da coletividade garantir e efetivar o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Todos têm direito ao uso do meio ambiente, também têm o dever de defendê-lo e preservá-lo para as gerações presentes e futuras. A sociedade está diante de uma crise ecológica ligada ao modelo

de desenvolvimento econômico. Os recursos da terra estão sendo depredados por causa de formas imediatistas de entender a economia e a atividade comercial, produtiva. O modelo de desenvolvimento baseado no consumo e na ganância está ameaçando a vida, o sustento de pessoas, sobretudo dos mais pobres. Esse modelo destrói a biodiversidade. Poluição, resíduos e a cultura do descarte inadequado estão levando às mudanças climáticas, e afetando as pessoas. Não atentamos para atitudes simples, como o descarte correto do lixo, ligar todas as casas às redes de esgoto, cuidar da água. A falta desses cuidados prejudica a natureza, de modo que, no lugar de frutos diversos, vemos esgoto a céu aberto, rios poluídos e monoculturas. O saneamento básico inclui os serviços públicos de abastecimento de água, o manejo adequado dos esgotos sanitários, das águas pluviais, dos resíduos sólidos orgânicos, o controle de reservatórios e dos agentes transmissores de doenças. Isso traz melhoria na saúde e nas condições de vida de uma comunidade. As questões sanitárias, de justiça social e ambiental são preocupações de saneamento básico e ambiental. A questão ambiental colocando em risco a estabilidade dos ecossistemas e ameaçando a vida no planeta, serviu de motivação para a escolha do tema sobre saúde, meio ambiente, e a contribuição do Serviço Social na educação ambiental da

sociedade. O objetivo do estudo foi discutir o papel do Serviço Social na educação ambiental, e demonstrar a urgência de mudanças nas relações entre homem e meio ambiente; evidenciar e discutir saúde e meio ambiente como demanda e objeto de intervenção do Serviço Social; propor ao conjunto dos cidadãos e às esferas governamentais, ações e atitudes de sensibilização, reflexão, educação, decisões éticas, e responsabilidade no cuidado com o planeta. O estudo foi propositivo sobre a educação ambiental, produção de conhecimento e na transformação da realidade pela ação profissional interventiva na questão do meio ambiente. A metodologia utilizada consistiu numa pesquisa bibliográfica qualitativa, interpretativa, em quatro etapas. Na primeira etapa buscou-se descrever e analisar as relações entre a sociedade brasileira e o meio ambiente; o prejuízo dos impactos ambientais para a vida humana; a saúde e as questões do meio ambiente. Na segunda etapa, atribuindo significados de forma indutiva, foi feita uma interpretação das leituras, à luz da ética. Na terceira etapa, buscou-se propor um agir responsável e coletivo, a partir da contribuição do Serviço Social na educação da sociedade, e nas políticas Públicas com perspectivas imediatas. Por fim, foi elaborado o artigo.

PALAVRAS-CHAVE: Saúde. Meio Ambiente. Serviço Social. Educação. Sustentabilidade.

INTRODUÇÃO

A sociedade almeja saúde integral e vida com qualidade. Todos os viventes dependem dos recursos naturais do meio ambiente para viver bem. A Resolução nº 306/2002 Anexo I Das Definições, inciso XII, do CONAMA, define que meio ambiente é um conjunto de condições, leis, influência e interações de ordem física, química, biológica, social, cultural e urbanística, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas.

Cada pessoa é parte do planeta e pode contribuir para sua sustentabilidade. Vem ocorrendo uma questão ambiental abrangendo o meio ambiente, a natureza e o homem com sua produção cultural, organização social e econômica. A questão ambiental ligada à questão social deve ser repensada, analisada e enfrentada pela sociedade considerando a submissão do meio ambiente ao sistema político capitalista, e às relações entre sociedade e natureza.

A solução para essas questões depende de todas as áreas científicas, de profissionais preparados e capacitados para atuar de modo interdisciplinar nas questões social e ambiental. O Serviço Social tem um papel primordial na educação e nas políticas públicas visando o enfrentamento dos desafios e dificuldades encontradas na área ambiental.

As políticas sociais não são meros instrumentos de redistribuição de renda na busca de reequilíbrio social afetado e alterado pela dinâmica do mercado. Os serviços sociais são muito mais que procura do Estado, do bem-estar das pessoas carentes, e

da assistência social. Os profissionais continuam vinculados à reprodução da força de trabalho, educação, saúde, habitação, transporte, relações de trabalho, e atuam nas situações de risco social, droga, delinquência, abandono, violência. Mas, no exercício profissional, os assistentes sociais vêm abrangendo novas demandas do processo de globalização; por exemplo, a questão ambiental relacionada aos problemas econômicos, sociais, políticos, culturais. Atuar nas situações ambientais exige a ampliação da formação profissional dos assistentes sociais.¹

O objetivo do estudo foi discutir o papel do Serviço Social na educação ambiental, e a urgência de mudanças nas relações entre homem e meio ambiente; evidenciar e discutir saúde e meio ambiente como demanda e objeto de intervenção do Serviço Social; propor ao conjunto dos cidadãos e às esferas governamentais, ações e atitudes de sensibilização, reflexão, educação, decisões éticas, e responsabilidade no cuidado com o planeta.

A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica qualitativa, interpretativa, em quatro etapas. Na primeira, buscou-se descrever e analisar as relações entre a sociedade brasileira e o meio ambiente; o prejuízo dos impactos ambientais para a vida; a saúde e as questões do meio ambiente. Na segunda etapa, foi feita uma interpretação das leituras, atribuindo significados indutivos, à luz da ética. Na terceira etapa, buscou-se propor um agir responsável e coletivo, a partir da contribuição do Serviço Social na educação da sociedade, e nas políticas públicas com perspectivas imediatas. Por fim, foi elaborado o artigo.

A questão ambiental colocando em risco a estabilidade dos ecossistemas e ameaçando a vida no planeta, motivou a escolha do tema: saúde, meio ambiente, serviço social e educação da sociedade. Os profissionais do Serviço Social possuem, por formação teórica e prática, um compromisso com a justiça e a defesa dos direitos. Os assistentes sociais bem preparados e munidos de habilidades podem estabelecer parcerias com outros atores sociais a fim de construir uma sociedade sustentável. Fundamentados no profissionalismo ético e na teoria crítica, os assistentes sociais têm o papel de educadores ambientais. Para isso, eles necessitam adquirir mais conhecimentos sobre as relações da sociedade com o meio ambiente.

1 | UMA ANÁLISE DA REALIDADE

O mundo vive hoje uma ameaça à continuidade da vida no planeta Terra. As escolhas e decisões no Brasil e no mundo são bastante desprovidas de responsabilidade. Basta observar como as cidades estão estruturadas de modo que nem todos têm acesso a tudo. Embora todos tenham os mesmos direitos garantidos por lei, é possível observar que num mesmo bairro poucos cidadãos podem acessar todos os direitos, satisfazer suas necessidades básicas, e dispor de todos os serviços públicos; enquanto a maioria dos cidadãos não dispõe do mínimo necessário para

sobreviver. Um exemplo disso ocorreu em 2014, quando o sudeste do Brasil viveu uma crise hídrica muito grave. Ninguém foi responsabilizado por isso.²

2,4 bilhões de pessoas, segundo o Relatório da UNICEF e da Organização Mundial da Saúde (OMS), ficaram sem acesso ao saneamento melhorado em 2015. No Brasil, o Índice de Desenvolvimento do Saneamento foi de 0,581. Essa posição é inferior aos países desenvolvidos e a vários países latinoamericanos.³

O modelo de sociedade está baseado no consumo, sacrificando o planeta onde habitamos. Os recursos da terra estão sendo depredados por causa das formas imediatistas de economia, de atividade comercial, produtiva. O desenvolvimento baseado na ganância está ameaçando a vida e o sustento de muitas pessoas, as mais pobres, está destruindo a biodiversidade. Poluição, resíduos e a cultura do descarte inadequado estão levando às mudanças climáticas, e afetando diariamente às pessoas.⁴

Nem sempre estamos atentos para atitudes simples, como o descarte correto do lixo, ligar todas as casas às redes de esgoto, cuidar da água, e outras. A falta desses cuidados causa prejuízo à natureza, de modo que, no lugar de flores, jardins e frutos diversos, vemos esgoto a céu aberto, rios poluídos e monoculturas. A diversidade é significativamente prejudicada.⁵

O saneamento básico inclui os serviços públicos de abastecimento de água, o manejo adequado dos esgotos sanitários, das águas pluviais, dos resíduos sólidos, o controle de reservatórios e dos agentes transmissores de doenças. Isso significa melhoria na saúde e nas condições de vida de uma comunidade. As questões sanitárias, de justiça social e ambiental são preocupações de saneamento básico e ambiental.

Saneamento básico significa o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações físicas, educacionais, legais e institucionais que garantam: a) abastecimento de água potável desde a captação até as ligações prediais, e os instrumentos de mediação; b) o esgotamento sanitário: coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente; c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico, hospitalar, industrial e do lixo originário da varrição e limpeza de ruas; d) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: transporte, detenção ou retenção para evitar enchentes. Também inclui o tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas. (Lei nº 11.445/07 – art. 3); e) articulação entre o saneamento básico e as políticas de desenvolvimento urbano e regional de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida para as quais o saneamento básico seja fator determinante (Lei nº 11.445/07, art. 2, § 6º).⁶ <http://www.planalto.gov.br/> acesso em 07/03/2016

Portanto, a implantação do saneamento básico tornou-se essencial à vida humana e à proteção ambiental. As ações de saneamento básico são serviços essenciais, direito social do cidadão, e dever do Estado. Porém, as ações concretas relacionadas à proteção do meio ambiente dependem do controle por parte da sociedade

1.1 Relações entre a Sociedade e o Meio Ambiente

Meio ambiente é tudo que faz parte do universo, e da vida, no mundo humano, vegetal, mineral, e nas relações entre si. O homem é parte desse meio e depende dele para viver. A morte do planeta causa a morte da humanidade. É urgente cuidar do planeta com comportamentos, atitudes, costumes e novas relações positivas dos humanos com a natureza.

A degradação do meio ambiente é cada vez maior. Para compreender a questão ambiental, é necessário ter uma visão holística, e não considerar o meio ambiente como um objeto exterior ao homem, mas o espaço onde ele é agente integrado a uma rede de relações naturais, sociais e culturais. Meio ambiente e sociedade formam um único mundo.

Existem seguimentos com novas sensibilidades ecológicas comprometidos com a construção social, trabalham respeitando os interesses, as necessidades da sociedade e os limites naturais. Vários atores sociais se preocupam com a qualidade de vida, a preservação do planeta, e estão unindo esforços em busca de um mundo melhor e justo.

Mas, alguns segmentos da sociedade se relacionam com o mundo natural reduzindo-o apenas a um ideal de desenvolvimento e progresso. A sociedade vem utilizando os recursos naturais como se eles fossem infinitos; não está havendo na mesma medida uma reposição dos recursos. O ar, a água, o solo estão sendo poluídos.⁷ O homem explora de modo ganancioso os recursos renováveis e não renováveis reduzindo-os apenas a um ideal econômico. A degradação ambiental vem ocorrendo gradualmente desde o início da utilização dos recursos naturais para a sobrevivência do homem, até atingir as transformações históricas e sociais. Houve a expansão marítima, a Revolução Industrial, o nascimento e expansão do capitalismo. Com isso, surgiram os problemas ambientais, gerando também problemas sociais.

Portanto, as relações entre a sociedade e a natureza apresentam muitos prejuízos para a vida humana com sadia qualidade. Mas, o homem pode inventar novas maneiras de estar no mundo, e de combater as transformações negativas existentes. A relação entre o social e o natural deve aliar condutas ecológicas às políticas ambientais. Os processos vitais e os limites impostos pela natureza devem ser respeitados para que ela possa se regenerar. O bem-estar dos humanos depende da redução e erradicação dos impactos ambientais.

1.2 A vida humana e os impactos ambientais

Vida com qualidade é o grande valor para todo ser humano, e significa o bem-estar físico psicológico, das relações sociais, dos aspectos religiosos, e das relações com o meio ambiente. Vida saudável e saúde são resultantes do desenvolvimento de infraestrutura social, da defesa e conservação do meio ambiente.

As metas políticas deveriam ser de crescimento qualitativo das condições de

vida com uma melhora do Índice de Desenvolvimento Humano. Para saber se as metas políticas estariam sendo atingidas bastaria comparar a riqueza e a qualidade da alfabetização, a educação e a expectativa média de vida, o índice de natalidade e mortalidade.

Padrão de vida não é o mesmo que qualidade de vida. Qualidade de vida se relaciona com saúde que depende da alimentação saudável. No Brasil, pela grande riqueza de recursos naturais, todos os cidadãos teriam saúde se a sociedade tivesse o cuidado de renovar os recursos naturais e de manter o equilíbrio ecológico no meio ambiente. Os humanos deveriam compreender que são apenas administradores da natureza e do meio ambiente. No entanto, existe na sociedade brasileira uma cultura de tirar proveito do planeta causando a ele impactos negativos. O homem deteriora e descarta boa parte dos recursos.

A Resolução nº 001/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) define que impacto ambiental é qualquer alteração das propriedades físicas, químicas, e/ou biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas, que direta ou indiretamente afetam a saúde, a segurança e o bem estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente, e a qualidade dos recursos naturais.⁸

O homem usa de suas capacidades e realiza atividades para mudar, impactar o meio ambiente. Os impactos ambientais podem ser positivos, ou negativos quando quebra o equilíbrio ecológico e provoca prejuízos graves no meio ambiente. O estudo da questão ambiental é um instrumento constitucional da Política Ambiental, um dos elementos de avaliação do processo de degradação, dos desequilíbrios, das desigualdades e das injustiças sociais resultantes, em grande parte, do capitalismo. Pois, é na acumulação capitalista que se encontram as raízes da devastação e da expropriação dos recursos naturais.

O homem destitui a natureza do poder que ela tem, e apropria-se dela como um objeto, um meio de produção. O consumo desenfreado sem reposição dos recursos consumidos subtrai a saúde e adocece a sociedade deixando-a sem garantia de futuro.

1.3 Saúde e questões do Meio Ambiente

Moradia saudável é direito de todo cidadão. Os serviços de saneamento constituem parte integrante da habitação. Desde 1948, a moradia adequada é reconhecida como um direito universal pela Declaração Universal dos Direitos Humanos. Assim, os Estados têm a obrigação de promover o direito à moradia adequada, incluindo condições de proteção contra os fatores que colocam em risco a saúde e a vida das pessoas. Além do acesso à moradia é necessário disponibilizar serviços de infraestrutura, redes de água, saneamento básico, gás, energia elétrica, transporte público, limpeza e localização adequada.

A falta de moradia saudável e de saneamento compromete a saúde. As pessoas

se tornam susceptíveis a doenças, como: diarreia, a segunda causa de morte entre crianças abaixo dos cinco anos; cólera, hepatite, febre tifoide, por conta de condições precárias de disposição do esgotamento sanitário, água e higiene. Estudos estimam que a cada 2,5 minutos morre uma criança por não ter acesso à água potável, por falta de rede de esgotos, e falta de higiene. Crianças com diarreia ingerem menos alimento e são menos capazes de absorver os nutrientes, o que as torna mais susceptíveis às doenças. O problema se agrava porque as crianças mais vulneráveis à diarreia aguda também não têm acesso a serviços de saúde capazes de salvá-las. A insalubridade causa problemas físicos e emocionais.

Apesar dos serviços públicos de saneamento básico, no Brasil, terem apresentado avanços nos últimos anos, ainda existem muitos problemas relacionados às desigualdades regionais. De acordo com o “Ranking do Saneamento” do Instituto Trata Brasil a implantação dos serviços tem sido muito lenta.⁹

Os dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento Básico - base 2013 - mostram que 82,7% da população brasileira têm acesso à água tratada. Apenas 48,6% da população têm acesso à coleta de esgoto; 100 milhões de pessoas no Brasil ainda não possuem coleta de esgotos; apenas 39% dos esgotos são tratados, sendo despejados diariamente o equivalente a mais de 5 mil piscinas olímpicas de esgoto sem tratamento na natureza.¹⁰

Por certo, se a população tivesse acesso à educação de qualidade, um direito de todos os cidadãos, se fosse devidamente informada, sua participação seria mais efetiva, responsável, e de controle do poder público, exigindo o acesso à coleta de esgoto com tratamento.

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2013, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostram que aproximadamente 10,6% dos domicílios do país não são contemplados pelo serviço público de coleta de resíduos sólidos domiciliares, e apenas 0,4% não têm fornecimento de eletricidade. Em muitas moradias as fossas são rudimentais em quintais ou são jogados esgotos a céu aberto. E inclusive esses dados não informam sobre a qualidade dos serviços.¹¹

Analisando os dados da realidade podem ser encontradas justificativas suficientes para tantas doenças, e para o alto custo da saúde no país. O custo com a saúde ficaria muito menor se houvesse maiores investimentos em saneamento. Foi previsto que no período de 2014 a 2033, o custo para universalizar o acesso ao serviço de saneamento seria de 508 bilhões.¹² É certo que os custos com saneamento seriam bem menores que os custos com a saúde.

Dados do Ministério da saúde (DATASUS) demonstram que foram notificadas em 2013 no Brasil, mais de 340 mil internações gastrointestinais. Se 100% da população tivesse acesso à coleta de esgotos sanitários haveria uma redução, em termos absolutos, de 74,6% internações. No mesmo ano houve a morte de 2.135 pessoas por infecções gastrointestinais.¹³

Os dados da realidade mostram a situação de injustiça social e ambiental no Brasil. As tarifas, taxas, e impostos cobrados pelo Estado para a prestação desses serviços são altos e desproporcionais; os pobres pagam mais que os ricos. Para a ONU, o ideal seria que essas cobranças não ultrapassassem 5% do orçamento familiar, o que não vem ocorrendo.

Os serviços de saneamento básico são essenciais para evitar a proliferação de doenças.¹⁴

Apesar dos altos impostos, o governo investe pouco na saúde e educação da sociedade, e na proteção do meio ambiente. A destinação do lixo é bastante inadequada. O Brasil gera cerca de 150.000 toneladas diárias de resíduos sólidos. Cada indivíduo gera em média 1 quilo de lixo diariamente. A cidade de São Paulo gera entre 12.000 e 14.000 toneladas diárias de resíduos sólidos. As 13 maiores cidades do Brasil são responsáveis por 31,9% de todos os resíduos sólidos no ambiente urbano brasileiro.¹⁵

De acordo com a Pesquisa Nacional de Saneamento Básico 2008 do IBGE, divulgada em 2010, 50,8% do total de resíduos sólidos coletados foram levados para lixões, 21,5% para aterros controlados, e 27,7% para aterros sanitários. No mínimo, 72,3% dos resíduos estão sendo depositados de forma inadequada. Os aterros controlados não são locais ambientalmente adequados para o descarte final dos resíduos. Pela sua fragilidade, os aterros controlados geram os mesmos problemas dos lixões.¹⁶ Essa realidade ameaça a saúde da população e estrapola os orçamentos públicos.

O lixo levado para os aterros e lixões vem dos domicílios, dos serviços de saúde, das indústrias, e da construção civil. Do total, 2.569 cidades depositam os resíduos dos serviços de saúde no mesmo aterro utilizado para os resíduos urbanos; 15% dos domicílios brasileiros não têm coleta de lixo; cerca de 20 mil toneladas diárias são lançadas nas ruas, nas galerias pluviais ou em cursos d'água. Mas, as cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, e Curitiba em pouco tempo não terão como receber mais resíduos em seus aterros.

O lixo atômico é um dos problemas complexos, envolve resíduos, questões técnicas, políticas e éticas. É um tipo de lixo formado pelos rejeitos da fissão nuclear, e tem uma alta radioatividade. É um lixo que deveria ser blindado e depositado em regiões não povoadas. Há casos em que resíduos radioativos são descartados de maneira inadequada na natureza. O manuseio e o descarte inadequados dos resíduos atômicos podem gerar consequências graves, como as do acidente do Césio 137, ocorrido em 1988, em Goiânia.¹⁷

Os resíduos orgânicos representam 69% do total descartado no país. Segundo o Ministério da Agricultura, 14 milhões de toneladas da sobra dos alimentos são manejados com procedimentos inadequados durante a produção, industrialização, armazenamento, transporte e distribuição. Os aterros e lixões são localizados próximos ou em áreas de residência de populações pobres, nas quais os habitantes

são obrigados a conviver com a sujeira gerada pelos demais moradores, resultando em injustiça ambiental. Essa realidade mostra que a fome no Brasil tem como ser erradicada; basta reduzir o desperdício. As sobras de alimentos desperdiçados dariam para alimentar 19 milhões de brasileiros. O conhecimento e a interpretação desses dados estatísticos levam à conclusão de que falta responsabilidade ética dos indivíduos, da sociedade, e dos governos.

2 | INTERPRETAÇÕES DA REALIDADE À LUZ DA ÉTICA

A Organização das Nações Unidas considera os serviços de saneamento um direito básico. A implantação do saneamento é essencial à vida humana e à proteção ambiental. As ações de saneamento são serviços essenciais, direito do cidadão, e dever do Estado. Na Resolução nº 64/292 de 28/7/2010, a ONU reconhece formalmente o direito à água e à disposição do esgoto sanitário, essencial para a concretização de todos os direitos.¹⁸

Esse direito requer a união de esforços entre a sociedade civil e o poder público no planejamento, na prestação de serviços e de cuidados. Um mundo de justiça e direito precisa ser construído coletivamente, somando as criatividade, os talentos e as experiências em benefício do bem comum. Assumir a responsabilidade com o meio ambiente exige uma profunda mudança no estilo de vida e nos valores que orientam nossas ações.

O Brasil conseguiu elaborar e promulgar leis fantásticas. Mas, muitas vezes, a Lei é burlada, é descumprida por falta de rigor ético e por violação dos direitos. Além disso, o individualismo precisa ser substituído por uma universalização da corresponsabilidade.

3 | UM AGIR RESPONSÁVEL E COLETIVO

Cabe a todos e a cada um promover a justiça climática de forma corresponsável, denunciar tudo que ameaça a vida no Planeta. Os desafios relacionados aos direitos humanos e à justiça climática não podem ser enfrentados nem resolvidos por um país sozinho; é necessário buscar as parcerias e a cooperação coletiva.

A ONU reconhece o papel imprescindível das religiões para a promoção de mudanças de valores a respeito do meio ambiente. O Conselho Mundial de Igrejas (CMI) denuncia a ação destrutiva do atual modelo de desenvolvimento afetando principalmente os mais pobres. O Papa Francisco adverte sobre a perda da biodiversidade, florestas, e espécies necessárias para a alimentação, para a cura de doenças, etc; ele clama para que assumamos o desafio de proteger o planeta unindo-nos por um desenvolvimento sustentável e integral.¹⁹

Agir de forma responsável requer nova cultura dos brasileiros, expressa em

ações, atitudes, costumes, e comportamentos favoráveis à ecologia. Ação e desafio de construir uma sociedade justa, sustentável e habitável para todos os seres vivos; o cuidado com a criação e a luta pela justiça são dimensões básicas necessárias para a subsistência da vida.

Há outras ações a serem realizadas: questionar as estruturas que causam e legitimam a exclusão ambiental; contribuir para fortalecer a voz dos povos que lutam e buscam caminhos que possam conduzir ao bem-viver todos os seres humanos; provocar um debate entre os profissionais para discutir o papel de cada profissão nas relações da sociedade com o meio ambiente; instaurar processos de diálogo que contribuam para a reflexão crítica dos modelos de desenvolvimento que têm orientado a política e a economia.

A realidade ambiental e da saúde requer transformações que só poderão ocorrer com o envolvimento de todas as áreas profissionais. Os profissionais de Serviço Social e de categorias afins investem na formação continuada, na criatividade, capacitam-se cada vez mais para o enfrentamento das novas demandas profissionais. Assim, os assistentes sociais se encontram diante de novas ações e perspectivas na sociedade hodierna. Entre outras: estimular o conhecimento da realidade sobre as ameaças ao meio ambiente; incentivar o consumo responsável dos recursos da natureza, sobretudo da água; apoiar, e cobrar dos municípios para que elaborem e executem o plano de saneamento básico; educar a sociedade para acompanhar a elaboração e a execução dos Planos Municipais de Saneamento Básico; desenvolver a consciência de que as políticas públicas apenas tornar-se-ão realidade pelo trabalho e esforço em conjunto; denunciar a privatização dos serviços de saneamento básico, pois eles devem ser política pública como obrigação do Estado.

É importante a educação da sociedade para cobrar a responsabilidade do Poder Público, assegurar o direito ao saneamento básico para todas as pessoas; as políticas públicas com atitudes responsáveis em vista da integridade e futuro do Planeta, nossa Casa Comum. Para isso, urge criar espaços de discussão na sociedade sobre as questões do meio ambiente. Profissionais e sociedade devem conhecer e praticar os princípios da Carta da Terra que são:

respeitar a terra e a vida em toda a sua diversidade; cuidar da comunidade da vida; construir sociedades democráticas que sejam justas, (...); garantir as dádivas e a beleza da terra (...); proteger e restaurar a integridade dos sistemas ecológicos da terra, com especial preocupação pela diversidade biológica (...); prevenir o dano ao meio ambiente (...); adotar padrão de produção, consumo e reprodução que protejam as capacidades regenerativas da terra (...); avançar o estudo da sustentabilidade ecológica (...); erradicar a pobreza como um imperativo ético, social e ambiental; garantir que as atividades e instituições econômicas (...) promovam o desenvolvimento humano de forma (...) sustentável; afirmar a igualdade (...) de gênero como pré-requisitos para o desenvolvimento sustentável e assegurar o acesso universal à educação, assistência de saúde e às oportunidades econômicas; defender (...), os direitos de todos a um ambiente natural e social, capaz de assegurar (...), a saúde corporal e o bem-estar espiritual, concedendo especial atenção aos direitos dos povos indígenas (...); fortalecer as instituições democráticas em todos os níveis e proporcionar-lhes transparência e

prestação de contas no exercício do governo, (...); integrar, na educação formal e na aprendizagem (...), os conhecimentos, valores e habilidades (...) um modo de vida sustentável; tratar todos os seres vivos com respeito (...); promover uma cultura de tolerância e não violência, de paz.²⁰

A sociedade inteira teria que saber cuidar do ambiente e das pessoas, praticar a justiça, e ser orientada a participar coletivamente na elaboração e acompanhamento dos planos municipais de saneamento básico (PMSB). Tudo isso pode ser possível pela via da educação.

3.1 A contribuição do Serviço Social na Educação da Sociedade

A cada dia surgem novas demandas da sociedade. Ainda bem que o Serviço Social é uma profissão com várias especificidades. Do ponto de vista ético a indicação é que seja substituída a competição entre profissionais das diversas áreas por um trabalho conjunto e interdisciplinar, de parceria, cooperativo e complementar. Só assim será possível atingir as metas de educar a sociedade e solucionar seus problemas sócioambientais.

Os assistentes sociais terão que discutir as demandas, de forma crítica, e intervir nas expressões da questão social, resultantes da contradição entre capital x trabalho. Diante de demandas emergentes serão necessárias novas estratégias para responder às necessidades relacionadas ao bem-estar social resultante da integração entre sociedade e meio ambiente.²¹

Os assistentes sociais terão que desvendar as problemáticas e intervir de forma sistemática nas novas demandas. Se no passado, as práticas interventivas, na sua maior parte, reproduziram o sistema capitalista neoliberal, daqui para frente os assistentes sociais deverão ser mais propositores, menos executores nas políticas públicas e nas questões que assolam a sociedade. Eles terão que ser bem qualificados, apresentar atitude investigativa no exercício profissional cotidiano, ampliar sua capacidade de pesquisar e decifrar a realidade.²² Os profissionais vislumbram as demandas emergentes e transcendem as práticas rotineiras anteriores ao processo de globalização. Eles começam incorporar novas práticas de intervenção na realidade atual.

De acordo com o Art. 4º, do cap. II, da Lei 8.662, é competência dos profissionais: elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos. Porém, ao assumir o compromisso ético político de responder as demandas sociais, de buscar a transformação da sociedade sustentável, de contribuir para a qualidade de vida para todos os cidadãos, com uma opção preferencial pelos que estão em situação de maior vulnerabilidade, observa-se que os assistentes sociais estão valorizando muito mais a participação da sociedade civil.

Hoje há clareza de que ser educador ambiental é papel também dos assistentes sociais, passou fazer parte da sua identidade. Essa nova identidade profissional foi sendo construída no contato, e diálogo direto com a população excluída e marginalizada

da sociedade. O comportamento dos assistentes sociais é fundamentado na liberdade e na interdependência, pois cada um presta contas ao coletivo profissional e à sociedade.

A problemática ambiental está ligada ao modelo econômico atual que vem colocando em risco a estabilidade dos ecossistemas, e o nível de vida da humanidade. A alternativa é o modelo de desenvolvimento sustentável. Esse novo paradigma integra objetivos econômicos, sociais, e ambientais, além de contemplar mais a equidade social, ou a sustentabilidade ecológica,²³ na mediação do bem-estar humano. Com esse novo ponto de partida tornariam possíveis relações equilibradas entre renda nacional e equidade social, entre renda pessoal e felicidade, entre sucesso econômico e sustentabilidade ecológica.

A educação ambiental tem a oportunidade de problematizar esses diferentes interesses e forças sociais que se organizam em torno das questões ambientais. Ela, como prática educativa reflexiva, abre aos sujeitos um campo de novas possibilidades de compreensão e autocompreensão da problemática ambiental. Dessa forma, não se trata de assumir uma postura interpretativa neutra, mas de entrar no jogo e disputar os sentidos do ambiental. Nesse caso, acreditamos que a contribuição da EA estaria no fortalecimento de uma ética que articulasse as sensibilidades ecológicas e os valores emancipadores, contribuindo para a construção de uma cidadania ambientalmente (CARVALHO, 2012, p. 106).

Para que os processos de mudança aconteçam, é fundamental que todos participem como agentes de sensibilização. O assistente social sabe que as pessoas precisam de informação para iniciar os processos de mudança na estrutura mental, condição não suficiente, mas *sine qua non*; e que o conteúdo, para ser bem processado, precisa de sistematização formal, e de fundamento significativo vivencial.²⁴ Meio ambiente ecologicamente equilibrado é um direito fundamental.²⁵ Por isso, é papel dos profissionais sensibilizar e envolver a população na fiscalização das políticas de proteção ambiental, por um processo educativo de aprendizagem, participação e corresponsabilidade.

3.2 Políticas Públicas e perspectivas imediatas

Uma pequena parte da sociedade conhece e usufrui das políticas, e acompanha de perto as ações e as omissões do Poder Público. Mas, a maior parte da população não conhece nem acompanha as políticas públicas, por exemplo: a política pública ambiental. São importantes e indispensáveis os Conselhos de Saúde e os Conselhos do Meio Ambiente, como órgãos coletivos de participação e controle, nos níveis Municipal, Estadual e Federal. Mas, falta uma participação cidadã da sociedade como um todo nos Conselhos. Pode ser observada, ainda, uma fragmentação nos setores e nas políticas sociais. Os resultados seriam mais efetivos e eficientes se as ações fossem realizadas de modo intersetorial.

A formação do cidadão para ser capaz de ler e interpretar o seu ambiente é associada à sua ação e capacidade de mudança. Estar no mundo pressupõe

comprometimento humano.²⁶

Mas, o ser humano tem a tendência de se eximir da responsabilidade, esperar que os outros resolvam os problemas. Exige uma mudança individual para que o coletivo seja atingido.²⁷

O cuidado com os ecossistemas requer ações imediatas. É urgente cobrar do governo, a Lei nº 9795/99: Política Nacional de Educação Ambiental, e as políticas voltadas para a integridade e futuro do Planeta. Os cidadãos deveriam se informar sobre a ausência ou a precariedade dos serviços públicos. A população precisa conhecer e acompanhar tais serviços.

A sociedade inteira, tendo acesso à educação de qualidade, vai relacionar justiça ambiental com justiça social, vai buscar medidas para que todos possam ter saúde, vida digna, abastecimento de água potável, esgoto sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, controle de meios transmissores de doenças, e drenagem de águas pluviais. A população vai exigir o acesso à água potável e ao esgoto sanitário como condição para a redução da mortalidade infantil, a erradicação da pobreza e da fome, a sustentabilidade ambiental.

CONCLUSÃO

A partir dos resultados desse estudo, chegou-se a algumas conclusões. Primeiro se conclui que saúde se relaciona com meio ambiente. É tarefa urgente investir na preservação da vida. A sociedade carece de novas relações com o meio ambiente; do contrário, a continuidade da vida na terra onde vivemos torna-se inviável. A integridade e o futuro do Planeta estão relacionados ao novo paradigma que é o desenvolvimento da sustentabilidade.

A segunda conclusão é que o desenvolvimento sustentável resulta da cooperação responsável de todos: indivíduo, sociedade civil, poderes públicos. Essa meta só pode ser atingida pela educação desenvolvida por todas as profissões; em particular pelo Serviço Social, um dos atores da educação ambiental e do processo de mudança. Os assistentes sociais contribuem na efetivação dos direitos, das políticas públicas, na oferta dos serviços socioambientais ligados à área ambiental: saneamento, moradia, alimentação, transporte, etc.

Por fim, conclui-se que a educação ambiental é competência do Serviço Social. Logo, é necessária uma formação específica e continuada para criar ações de preservação ambiental, e comunicação entre profissionais, comunidades, empresas, e órgãos públicos. É preciso superar e prevenir todas as formas de violência contra os humanos e a natureza.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, I. C. M. *Educação ambiental: a formação do Sujeito Ecológico*. São Paulo: Cortez, 2012.

- 1- Cf. MONTAÑO, C. **A natureza do Serviço Social**: um ensaio sobre sua gênese, a especificidade e sua reprodução. São Paulo: Cortez, 2007, p. 194-196.
- 2- Cf. CONSELHO NACIONAL DE IGREJAS CRISTÃS DO BRASIL (CONIC) Campanha da Fraternidade Ecumênica 2016: Manual. Brasília: Edições CNBB, 2015, p. 11-12.
- 3- Cf. <http://www.unmultimedia.org/radio/portuguese/2015/06/falta-de-saneamento-basico-minam-avancos-no-setor-de-saude/index.html#.Vt4gwvkrLcc>- acesso em 07/03/2016- 21.47 min.
- 4- Cf. PAPA FRANCISCO, **Laudato Si**. Encíclica sobre o cuidado da Casa Comum. São Paulo: Vaticana/Paulinas, 2015, p. 18.
- 5- Cf. CONIC, Campanha da Fraternidade Ecumênica 2016: Manual, op., cit. p. 18-19.
- 6- Cf. <http://www.planalto.gov.br/> acesso em 07/03/2016.
- 7- cf. QUEIROZ, N. S. **O Serviço Social e a questão ambiental**: limites e possibilidade (TCC). Uberlândia: FCU, 2013, p.16.
- 8- <http://www.ibama.gov.br/> acesso em: 23/02/2016
- 9- Cf. www.tratabrasil.org.br Acesso em 07/03/2016
- 10- www.snis.gov.br. Acesso em 07/03/2016
- 11- biblioteca.ibge.gov.br acesso em 08/03/2016
- 12- Cf. www.tratabrasil.org.br Acesso em 12/03/2016
- 13- portalsaude.saude.gov.br acesso em 08/03/2016
- 14- <https://nacoesunidas.org> acesso em 08/03/2016
- 15- Cf. CONIC, Campanha da Fraternidade Ecumênica 2016: Manual, op., cit. p. 26
- 16- http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/pnsb2008/PNSB_2008.pdf>. Acesso em: 12/3/2016.
- 17- Cf. CONIC, Campanha da Fraternidade Ecumênica 2016: Manual, op., cit. p. 28.
- 18- www.un.org.br acesso em 08/03/2016
- 19- Cf. PAPA FRANCISCO, **Laudato Si**, op. cit., p.13 e 28.
- 20- Cf. www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/cartadaterra. Acesso em 12/3/2016
- 21- Cf. MONTAÑO, C. **A natureza do Serviço Social** ... op. cit., p. 56-57.
- 22- Cf. Ibid., p. 196.
- 23- Cf. PÉREZ, A. G. (Org.). Serviço Social e meio ambiente. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2009, p. 27-28.

24- Cf. Sánchez apud PÉRES, A. G. (Org) Serviço Social e ... op. cit. p. 47.

25- Cf. OLIVEIRA, F. M. G. **Direito Ambiental**: difusos e coletivos. São Paulo: Ed. RT, 2009, p. 42.

26- Cf. Freire (1981, apud CARVALHO, I. C. M. *Educação ambiental: a formação*, op. cit. p. 75-77.

27- Cf. Marin (1996) apud PÉRES, A. G. (Org), Serviço Social e meio ambiente... op. cit. p. 32.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-85107-21-5

